



MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Alfredo Torrin, 32 – Centro – CEP 38.525-000 – Telefax: (34) 3843-1255 / 1365 / 1777 / 1200
www.estreladosul.mg.gov.br

DECRETO Nº 020/2017 DE 14 DE JUNHO DE 2017.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO, NO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DAYSE MARIA SILVA GALANTE, Prefeita Municipal de Estrela do Sul/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal em vigor:

D-E-C-R-E-T-A:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo, no dia 16 de Junho (sexta-feira), para ser considerado no Município de Estrela do Sul/MG, em virtude do feriado, de Corpus Christi do dia 15 de junho (quinta-feira).

Artigo 2º - Os serviços essenciais do município, não serão alcançados pelo presente decreto, tendo em vista a sua essencialidade de não poder sofrer paralisação.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, que se dará mediante afixação no quadro de avisos;

Prefeitura Municipal Estrela do Sul/MG em 14 de Junho de 2017.


DAYSE MARIA SILVA GALANTE
PREFEITA MUNICIPAL